



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 14/2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Inimutaba, situada na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo: Ana Carolina Pereira Teixeira, Jairo José de Assis Junior e Marilene Mendes dos Santos, nomeados pela Portaria nº 28, de 29 de maio de 2025, com a finalidade de revisão do resultado parcial e divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação e formação de cadastro de reserva de Cirurgião Dentista, nos termos do Edital nº 14/2025. Iniciado os trabalhos, constatou-se que, na análise inicialmente publicada, foram computados documentos para comprovação de tempo de experiência profissional que não atendiam exigências dos itens 3.8.5.1.1 e 3.8.5.1.2 do Edital. Verificou-se, ainda, que houve inversão do critério de desempate previsto no item 7, alínea 'c' do Edital. Diante disso, de ofício, a Comissão procedeu à correta aplicação dos critérios, recalculou a pontuação de todos os candidatos afetados e atualizou o quadro classificatório. Por fim, verificou-se o protocolo de recurso pela candidata Jullia de Campos Cruz, requerendo a revisão da pontuação da experiência profissional e de títulos. Quanto aos títulos, apurou-se que o documento comprobatório fora apresentado no prazo correto, entretanto, não foi computado na análise parcial por equívoco material. Assim, a pontuação foi retificada e corretamente atribuída à candidata. Quanto à experiência profissional, reavaliados os documentos apresentados, constatou-se que não atendem às exigências dos itens 3.8.5.1.1 e 3.8.5.1.2 do Edital, razão pela qual a candidata não faz jus à pontuação no quesito. Recurso Parcialmente Provido. Dessa forma e não havendo mais recursos a analisar, passou-se à atualização do quadro de pontuação. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. A ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros.